



CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

FATO RELEVANTE

No dia 28 de setembro de 2017 a Caixa Seguridade Participações S.A. comunicou ao mercado a assinatura de um “Memorando de Entendimentos”, não vinculante, com a CNP Assurances S.A, para a formação de uma nova sociedade para a exploração conjunta dos ramos de seguros de vida, prestamista e previdência privada, com exclusividade, na rede de distribuição da Caixa Econômica Federal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018. Considerando que as discussões entre as partes sobre acordos definitivos regendo essa nova sociedade seguem em andamento, informamos ao mercado que a vigência da exclusividade da nova sociedade, se e quando as partes chegarem a bom termo em relação aos referidos documentos definitivos e estes forem aprovados pelos respectivos órgãos estatutários, se dará em data posterior a 1º de janeiro de 2018.

Brasília, 21 de Dezembro de 2017

Thiago Souza Silva

Diretor de Administração, Finanças e Relacionamento com Investidores

CAIXA Seguridade Participações S.A.